



# IMPrensa Oficial - Bragança Paulista

Publicado em 03 de fevereiro de 2023 | Edição nº 1478A | Ano XI

Entidade: Licitação, Compras e Almoxarifado | Seção: Outros Atos | Subseção: Outros Atos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.129/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2022

O Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no processo administrativo nº 42.129/2022, especialmente na Ata de Resultado Preliminar e Ata de Reunião de Análise dos Recursos, exaradas pela Comissão Especial de Coordenação do Terceiro Setor nos autos do Chamamento Público nº 027/2022, que tem por objeto o **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA VOLTADA A OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR INCLUSIVO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA, POR PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS QUE DIMINUAM AS BARREIRAS, POSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO PLENA DOS ALUNOS E O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL**, e ainda, a ratificação da decisão pelo Secretário Municipal de Educação, cujas razões são acolhidas integralmente como razão de decidir, RESOLVE:

**NEGAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas entidades IAPE- Instituto de Apoio à Pessoa com Deficiência e a Inclusão e Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social e **HOMOLOGAR** o resultado do presente Chamamento Público em favor de:

**PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.127.611/0001-00, com sede na Rua Nestor Pestana, nº 125, Consolação – Município de São Paulo – SP, no valor global de R\$ 13.234.296,12 (treze milhões duzentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e doze centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Bragança Paulista, 01 de fevereiro de 2023.

**Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.*

